

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### CURSO: CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NA LEI 14.433/21.



#### 1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fornecer embasamento técnico para a contratação de um curso sobre Contratações públicas na lei 14.433/21. Este curso visa, capacitar os participantes não apenas a compreender, mas também a aplicar de maneira segura e eficiente a nova legislação em suas práticas cotidianas.

#### 2. Justificativa

A gestão de pessoas nos órgãos públicos apresenta desafios únicos devido às suas características particulares, como regulamentações específicas, burocracia, hierarquia e responsabilidades perante a sociedade. Portanto, é essencial capacitar os servidores públicos com conhecimentos atualizados e práticos em rotinas de gestão de pessoas para otimizar o desempenho institucional, promover um ambiente de trabalho saudável e fortalecer a entrega de serviços públicos de qualidade à população.

Os servidores que participarão do curso atuam nas etapas de planejamento, pesquisa de preço, elaboração de termos de referência, seleção de fornecedores, bem como na gestão e fiscalização de contratos no âmbito do DEMAE. O curso pretendido contempla todas essas etapas citadas, segundo a Nova Lei de Licitações e Contratos; Em relação ao curso aborda a aplicação 14.133/2021, serão abordados temas como a fase preparatória das contratações, competências legislativas e regulamentares, até a operacionalização dos processos licitatórios, dispensa eletrônica, contratações diretas e as sanções administrativas, verifica-se haver compatibilidade entre o

conteúdo programático da ação educacional solicitada e as atividades desempenhadas pelos servidores indicados.



### 3. Objetivo do Curso

- Proporcionar aos participantes uma visão abrangente e aprofundada da Lei nº 14.133/2021.
- Capacitar os participantes para aplicar de maneira segura e eficiente as diretrizes da nova legislação em seus órgãos.
- Preparar os participantes para os desafios que surgirão nesse novo capítulo das Contratações Públicas.
- Capacitar os participantes a desempenhar suas funções de maneira eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

### 4. Setor Requisitante

O setor requisitante é a Coordenação do Programa de Formação e Qualificação do Servidor do DEMAE.

### 5. Público-Alvo

Servidores envolvidos no planejamento, contratação e fiscalização contratual.

### 6. Descrição da necessidade da contratação

Com a revogação das leis 8666/1993, 10250/2020 e dos arts 1º a 47-A da lei nº 12.462/2011, o ano de 2024 marca o início da aplicação exclusiva da lei nº 14.133/2021, a nova lei de licitações e contratos Administrativos. Este momento representa o ponto de partida para um novo e desafiador capítulo aos profissionais envolvidos nessa área tão importante para a administração pública.

Dentre os desafios encontrados, observa-se a necessidade de aprimoramento nas seguintes áreas:

- Interpretação e aplicação da nova lei de licitações e contratos.

- Melhoria nos processos de planejamento das contratações.
- Gestão e fiscalização contratual.
- Sanções administrativas na lei 14.133/2021.
- Manutenção do equilíbrio econômico.
- Concorrência e do pregão;
- Rito procedimental das modalidades licitatórias;
- Da divulgação do edital ao encerramento da licitação;
- Dispensa eletrônica;
- Aplicação;
- Fracionamento ilícito;
- Simulação de uso do sistema eletrônico.



## 7. Resultados Esperados da Capacitação

Com os novos conhecimentos adquiridos os servidores indicados poderão planejar as contratações de maneira mais vantajosa para a administração pública, de acordo com os requisitos exigidos pela nova lei de licitações e contratos.

## 8. Impacto da Capacitação

A capacitação dos servidores em licitações e contratos terá os seguintes impactos:

- Melhoria na eficiência e na qualidade dos serviços prestados pelos órgãos públicos.
- Aumento da satisfação e do engajamento dos servidores, refletindo-se em um melhor clima organizacional.
- Redução de conflitos e aumento da colaboração entre os membros das equipes de trabalho.
- Desenvolvimento de uma cultura organizacional voltada para a valorização e o desenvolvimento dos recursos humanos.

- Fortalecimento da imagem institucional perante a sociedade, demonstrando o compromisso com a excelência na gestão de pessoas e na entrega de serviços públicos.


### 9. Estimativa das Quantidades




ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratações públicas na lei 14.433/21.	Unidade	7

### 10. Detalhamento

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<p><b>Módulo 01 – APLICAÇÃO DA NLLC E A FASE DE PLANEJAMENTO.</b>  <b>Professor Ronaldo Correa</b>            Questões relevantes sobre a Aplicação da NLLCA;            Competência legislativa e regulamentar;</p> <p>Agentes públicos nas licitações;            Agente de contratação e Pregoeiro;            Assessoria Jurídica. Controle Interno;            Plano de Contratações Anual;</p> <p>Estudo Técnico Preliminar. Análise de mercado;            Mapa de riscos;            Termo de Referência;</p> <p>Confecção dos artefatos de planejamento (PCA, ETP e TR);            Pesquisa de preços para compras e serviços. Aspectos de regulamentação.</p> <p><b>Módulo 02 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO e DISPENSA ELETRÔNICA.</b>  <b>Professor Ronaldo Corrêa</b>            Concorrência e do pregão;</p>	unidade	7

<p>Rito procedimental das modalidades licitatórias;</p> <p>Da divulgação do edital ao encerramento da licitação;</p> <p>Dispensa eletrônica; Aplicação; Fracionamento ilícito;</p> <p>Simulação de uso do sistema eletrônico.</p> <p><b>Módulo 03 – CONTRATAÇÕES DIRETAS E PROCEDIMENTOS AUXILIARES.</b></p> <p><b>Professor Ronny Charles</b></p> <p>Dispensa e inexigibilidade;</p> <p>Fundamentos; Instrução Processual;</p> <p>Inexigibilidade;</p> <p>Hipóteses e peculiaridades no novo regime;</p> <p>Dispensa;</p> <p>Principais hipóteses;</p> <p>Instrumentos auxiliares;</p> <p>Registro cadastral;</p> <p>Pré-qualificação permanente;</p> <p>Procedimento de Manifestação de Interesse;</p> <p>Sistema de Registro de Preços;</p> <p>Credenciamento.</p> <p><b>MÓDULO 04 – O CONTRATO ADMINISTRATIVO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.</b></p> <p><b>Professor Ronny Charles</b></p> <p>Convocação para a contratação;</p> <p>Contratação de remanescente;</p>	<div data-bbox="1193 331 1449 577" style="text-align: center;">  <p>Fls. 14 VISTO DEMAE</p> </div>
--	---

<p>Cláusulas contratuais necessárias;</p> <p>Gestão e fiscalização contratual;</p> <p>Duração dos Contratos;</p> <p>Novos formatos de vigência contratual;</p> <p>Descontinuidade da execução contratual;</p> <p>Garantias contratuais;</p> <p>Cláusula de retomada;</p> <p>Alocação de riscos;</p> <p>Matriz de riscos;</p> <p>Manutenção do equilíbrio econômico;</p> <p>Rescisão contratual;</p> <p>Nulidade dos contratos administrativos;</p> <p>Sanções administrativas na Lei nº 14.133/2021;</p> <p>Espécies de sanções;</p> <p>Processo sancionatório;</p> <p>Prescrição/decadência;</p> <p>Reabilitação;</p> <p>Desconsideração da personalidade jurídica.</p>	
--	---

## 11. Previsão Orçamentária

**Valor: R\$ 13.965,00**

## 12 – Contratações correlatas/interdependentes

Não se aplica.

### 13 – Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais diretos para a presente contratação.



### 14 – Viabilidade da contratação

Com base nos critérios estabelecidos pelo artigo 9º, inciso XIII da Instrução Normativa nº 58/2022, é possível concluir que a contratação do curso de Rotinas de Gestão de Pessoas nos Órgãos Públicos é viável e adequada para atender à necessidade identificada.

Abaixo estão os principais fundamentos que sustentam essa conclusão:

- Alinhamento com as Necessidades Identificadas: A contratação do curso está em total consonância com as necessidades identificadas na descrição da necessidade da contratação. A capacitação dos servidores é essencial para enfrentar os desafios específicos da administração pública e para promover um ambiente de trabalho saudável e produtivo.
- Contribuição para o Alcance dos Objetivos Institucionais: A capacitação dos servidores contribuirá diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos dos órgãos públicos, tais como a melhoria da eficiência operacional, a promoção da qualidade dos serviços prestados e o fortalecimento da cultura organizacional.
- Análise de Custos versus Benefícios: Embora a contratação do curso represente um investimento financeiro, os benefícios esperados, como aumento da produtividade, eficiência no processo de compras, superam os custos envolvidos. Portanto, o retorno sobre o investimento justifica a viabilidade da contratação.
- Atendimento aos Princípios da Administração Pública: A contratação do curso está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal. Além disso, cumpre com os requisitos de transparência e prestação de contas exigidos pela legislação vigente.

## 15. Considerações Finais

Diante da necessidade de aprimoramento no planejamento e gestão de compras dos órgãos públicos e dos benefícios esperados com a capacitação dos servidores nessa área, justifica-se plenamente a contratação do curso de capacitação de compras voltadas aos Órgãos Públicos. Esta iniciativa contribuirá significativamente para o fortalecimento institucional e para o cumprimento da missão de servir à sociedade com excelência e eficiência.



## 16. Responsável

Caldas novas, 22 de abril de 2024

*Maurício de S. L. A.*

**MAURÍLIO DE SOUSA FILHO**

Coordenador do Programa de Formação e  
Qualificação do Servidor  
Portaria nº. 163/2022